



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Educação
Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação

DELIBERAÇÃO FAED Nº 03/2023

Em reunião realizada nesta data, e com fundamento no disposto do art. 11, da Lei Municipal nº 2.393/80 e artigos 68 e 69 da Lei nº 4.320/1964, este Conselho Diretor, em análise à solicitação de liberação de recursos para criação de suprimento de fundos, destinado ao pagamento de despesas emergenciais que por ventura surgirem no CENFORPE (Centro de Formação dos Profissionais da Educação Ruth Cardoso de São Bernardo do Campo) durante o ano de 2023, delibera, por unanimidade de votos, pela aprovação da liberação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para tais fins.

Fica a Secretaria de Educação, responsável pela Prestação de Contas do Suprimento de Fundos a esse Colegiado no primeiro trimestre do próximo exercício.

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2023.


SILVIA DE ARAUJO DONNINI
Presidente


NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI
Vice-Presidente

LUCIANA ALCÂNTARA FERREIRA
Conselheira


PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA
Conselheira